

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209  
ANOS

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 4 · NÚMERO 21 · 2022

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022.

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 30454/2022, a Servidora **PRISCILA ELIS SIGNOR**, mat. nº 0957963-0-02, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisora Administrativa, na DPCAMI- MARAVILHA, com efeitos a contar de 10/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 821/GAB/DGPC/PCSC, de 11/05/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 30454/2022, o Servidor **FERNANDO PICCOLI**, mat. nº 0340716-0-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- MARAVILHA, com efeitos a contar de 10/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 822/GAB/DGPC/PCSC, de 11/05/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 51717/2022, a Servidora **GLEICY HELOISE DE ANDRADE**, mat. nº 0356756-7-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisora Administrativa, na 1ª DPCO- BLUMENAU com efeitos a contar de 05/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 823/GAB/DGPC/PCSC, de 11/05/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 51717/2022, a Servidora **ANNE CAROLINE CARVALHO MESQUITA**, mat. nº 0981115-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisora Administrativa, na 1ª DPCO- BLUMENAU, com efeitos a contar de 05/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 824/GAB/DGPC/PCSC, de 11/05/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 53437/2022, a Servidora **MIRIAM DE SOUZA LAGO**, mat. nº 0392190-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisora Administrativa, na DPCAMI- CRICIUMA com efeitos a contar de 01/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 825/GAB/DGPC/PCSC, de 11/05/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 53437/2022, a Servidora **ROBERTA SCHONFELDER DE SOUZA**, mat. nº 0655484-9-02,



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisora Administrativa, na DPCAMI- CRICIUMA, com efeitos a contar de 01/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 826/GAB/DGPC/PCSC, de 11/05/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 41419/2022, os Servidores abaixo relacionados para exercerem a Função de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional nas suas Unidades Policiais, no âmbito da DEIC, com efeitos a contar de 10/05/2022:

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**

NOME - MATRÍCULA - UNIDADE POLICIAL

EDUARDO FILIPE THEISS, 0658322-9-01, DELEGACIA DE REPRESSAO AS DROGAS

MARCELO VIEIRA, 0378388-0-01, DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEICULOS

POLIANA DE ARAGAO DA SILVA, 0953958-1-02, DELEGACIA DE DEFRAUDACOES

JEAN WINN PACKER, 0393231-1-01, DELEGACIA DE INVESTIGACAO A LAVAGEM DE DINHEIRO

MICHELLE CALAZANS MACHADO, 0655763-5-01, LABORATORIO DE TECNOLOGIA CONTRA A

LAVAGEM DE DINHEIRO

LUCIANA SANTOS DE ALENCAR, 0974239-5-01, DELEGACIA DE COMBATE A CORRUPCAO E

INVESTIGACAO DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO PUBLICO

PAULA LEAL ROCHA, 0659222-8-01, DELEGACIA DE REPRESSAO AO CRIME ORGANIZADO

MAUANE MORO DE MATTOS, 0958201-0-01, DELEGACIA DE REPRESSAO AOS CRIMES DE

INFORMATICA

GABRIEL EDWART PALMA, 0379109-2-01, DELEGACIA DE POLICIA DE INVESTIGACAO DE FURTOS

E ROUBOS DE CARGAS

ANDRE JOAO DEMETRIO, 0332413-3-03, DELEGACIA DE INVESTIGACAO AOS CRIMES CONTRA A

FAZENDA PUBLICA

HIGOR ASSUNCAO SALGADO, 0658531-0-01, DELEGACIA DOS CRIMES AMBIENTAIS

FRANCISCO BECKER DE AQUINO, 0383809-9-01, DELEGACIA DE ROUBOS E ANTISSEQUESTRO

### **SUPERVISOR OPERACIONAL**

NOME - MATRÍCULA - UNIDADE POLICIAL

MIGUEL BRAGA DA MOTTA JUNIOR, 0379556-0-01, DELEGACIA DE REPRESSAO AS DROGAS

CARLOS TIAGO DA COSTA SANTOS, 0378397-9-01, DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE

VEICULOS

GELSON ALGEMIRO MACHADO, 0379107-6-01, DELEGACIA DE DEFRAUDACOES

OSMAR LUIS DE NOVAES, 0650549-0-01, DELEGACIA DE INVESTIGACAO A LAVAGEM DE

DINHEIRO

NALLIN WERLANG, 0609185-7-01, LABORATORIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE

DINHEIRO

ARTHUR DE OLIVEIRA ROCHA, 0954648-0-01, DELEGACIA DE COMBATE A CORRUPCAO E

INVESTIGACAO DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO PUBLICO

ALESSANDRO CARVALHO, 0650347-0-01, DELEGACIA DE REPRESSAO AO CRIME ORGANIZADO

ELIAS EDENIS DE OLIVEIRA, 0392349-5-01, DELEGACIA DE REPRESSAO AOS CRIMES DE

INFORMATICA

MYLENA GOMES ESPINDOLA, 0356753-2-01, DELEGACIA DE POLICIA DE INVESTIGACAO DE



FURTOS E ROUBOS DE CARGAS

RAFAEL SEBASTIAO DA SILVA, 0658402-0-01, DELEGACIA DE INVESTIGACAO AOS CRIMES CONTRA A FAZENDA PUBLICA

KLEBER JOSE AFONSO BALESTER JUNIOR, 0658388-1-01, DELEGACIA DOS CRIMES AMBIENTAIS  
GIULIANO MARTINS SANTOS, 0365815-5-01, DELEGACIA DE ROUBOS E ANTISSEQUESTRO

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 827/GAB/DGPC/PCSC, de 11/05/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 41419/2022, a Servidora **POLIANA SOARES MEDEIROS**, mat. nº 0654831-8-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisora Administrativa, na DEIC- SAO JOSE, com efeitos a contar de 10/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 828/GAB/DGPC/PCSC, de 11/05/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 41419/2022, o Servidor **EMERSON ROMEU AMORIM**, mat. nº 0658390-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DEIC- SAO JOSE, com efeitos a contar de 10/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 830/GAB/DGPC/PCSC, de 12/05/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 47449/2022, a Servidora **FABIANNE BARBIERI CHEIS**, mat. nº 0980752-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisora Operacional, na DIC- CONCORDIA, com efeitos a contar de 28/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 833/GAB/DGPC/PCSC, de 12/05/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 236/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2022, de 16/02/2022, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **JEFERSON GUILHAO DE PAULA**, mat. nº 0222505-0-01, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ALINE HERMES ZANDONAI**, mat. nº 0328285-6-02, para exercer a função do Titular da 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão de determinação da DPGF (PCSC 52395/2022).

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 834/GAB/DGPC/PCSC de 12/05/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODOLFO SERAFIM CABRAL**, mat. nº 0362570-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder



cumulativamente pela CPP- FLORIANOPOLIS e pela DH- FLORIANOPOLIS, no período de 16/05/2022 a 30/05/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0322719-7-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 835/GAB/DGPC/PCSC de 12/05/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIO JOSE DA SILVA**, mat. nº 0392272-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TUNAPOLIS e pela DPMU- IPORA DO OESTE, no período de 26/05/2022 a 26/07/2022, em razão da Licença Maternidade da Responsável, mat. nº 0340292-4-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 836/GAB/DGPC/PCSC de 12/05/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GABRIELA TISOTT FRUET**, mat. nº 0605190-1-01, DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, para responder cumulativamente pela DPCO- GAROPABA e pela DPCO- IMARUI, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0379670-1-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 837/GAB/DGPC/PCSC, de 12/05/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 54753/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **KELLY CRISTINA SCHAFER BATISTELLA**, mat. nº 0981511-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, do GABINETE DA DELEGADA-GERAL ADJUNTA- FLORIANOPOLIS para a 10ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 12/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 838/GAB/DGPC/PCSC, de 12/05/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 54462/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ROSANE DA SILVA AGUIAR**, mat. nº 0956987-1-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da CORPC- FLORIANOPOLIS para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 06/06/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 839/GAB/DGPC/PCSC, de 12/05/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 54462/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JEANKA SILVA VENANCIO**, mat. nº 0609097-4-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a CORPC- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 06/06/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 840/GAB/DGPC/PCSC, de 13/05/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69,



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

inciso IV (processo Nº PCSC 54092/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CARLOS EDUARDO CORREA**, mat. nº 0379515-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CORPC- FLORIANOPOLIS para a GETIN- DGPC, com efeitos a contar de 16/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 841/GAB/DGPC/PCSC de 13/05/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALBINO SOUZA DE ARAUJO**, mat. nº 0253516-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- XANXERE e pela DPCO- ABELARDO LUZ, no período de 20/06/2022 a 05/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0974186-0-02.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 842/GAB/DGPC/PCSC, de 13/05/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 36668/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PEDRO ESTEVAM CRISTIANO**, mat. nº 0927019-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- ARARANGUA para a DPCAMI- ARARANGUA, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 843/GAB/DGPC/PCSC, de 13/05/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JORGE GIRALDI**, mat. nº 0167682-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 1ª DPCO- CRICIUMA, com efeitos a contar de 11/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 844/GAB/DGPC/PCSC, de 13/05/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 53314/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MATEUS BORDIN**, mat. nº 0627611-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CATANDUVAS para a DPCO- TIJUCAS, com efeitos a contar de 24/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 845/GAB/DGPC/PCSC, de 13/05/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 53314/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, mat. nº 0959205-9-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TIJUCAS para a DPCO- CATANDUVAS, com efeitos a contar de 24/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 846/GAB/DGPC/PCSC, de 13/05/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 54558/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JOICE FREITAS DE SOUZA**,



mat. nº 0387486-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TUBARAO para a DPCO- JAGUARUNA, com efeitos a contar de 15/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 847/GAB/DGPC/PCSC, de 13/05/2022.

**CESSAR EFEITOS**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, da designação de **CAROLINA ALBERICE MACIEL**, mat. nº 0655745-7-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- BOMBINHAS, conforme constou na Portaria nº 1588/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 16/2019, de 11/11/2019, com efeitos a contar de 13/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 848/GAB/DGPC/PCSC, de 13/05/2022.

**DESIGNAR**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, **EDSON LUIZ DA SILVA**, mat. nº 0322659-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- BOMBINHAS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 13/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 850/GAB/DGPC/PCSC de 16/05/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO SINIBALDI**, mat. nº 0953578-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DPCO- MELEIRO, no período de 01/06/2022 a 31/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 851/GAB/DGPC/PCSC de 16/05/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FRANCO GOMES REGINATO**, mat. nº 0983090-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- LAGUNA e pela DPCAMI- LAGUNA, no período de 16/05/2022 a 31/05/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 852/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1852/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2021, de 10/11/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ATTILIO GUASPARI FILHO**, mat. nº 0650215-6-01, no período de 11/05/2022 a 20/05/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA**, mat. nº 0992461-2-01, para exercer a função do Titular da 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 853/GAB/DGPC/PCSC de 16/05/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO CESAR TUMITAN**, mat. nº 0392491-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DDT- RIO DO SUL e pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, em razão da convocação para ministrar Curso da Acadepol do Titular, mat. nº 0658326-1-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 854/GAB/DGPC/PCSC, de 17/05/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 55843/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **KLEBER JOSE AFONSO BALESTER JUNIOR**, mat. nº 0658388-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DCAC- DEIC para a DECAP- DEIC, com efeitos a contar de 16/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 855/GAB/DGPC/PCSC, de 17/05/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 55843/2022, o Servidor **KLEBER JOSE AFONSO BALESTER JUNIOR**, mat. nº 0658388-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DCAC- DEIC, com efeitos a contar de 16/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 856/GAB/DGPC/PCSC, de 17/05/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 54388/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LEANDRO MARTINS ARAUJO**, mat. nº 0379072-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DD- DEIC para a DECAP- DEIC, com efeitos a contar de 16/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 857/GAB/DGPC/PCSC, de 17/05/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 10057/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **SUELEN BIANCA ARAUJO**, mat. nº 0972781-7-01, PSICOLOGA POLICIAL CIVIL, da DPCAMI- SAO BENTO DO SUL para a DPDM- DEIC, com efeitos a contar de 16/06/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

---

#### **ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 811/GAB/DGPC/PCSC de 10/05/2022. PUBLICADA NO DOE Nº 21768 DE 11/05/2022  
**O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições decorrentes



da delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 1.860, de 2022; combinado com a Lei Complementar Estadual nº 741, de 2019; de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 1993; e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 52198/2022,

**RESOLVE:**

Ficam designados os servidores **ANA PAULA SCHAFRANSKI FERREIRA RIBAS**, Agente de Polícia, matr. nº 983.098-7; **ROSELI CAVALIERI**, Agente de Polícia, matr. nº 222.882-3; **PAULO VICTOR DA SILVA**, Agente de Polícia, matr. nº 985.434-7; **IVANDRO DE LIMA**, Agente de Polícia, matr. nº 974.246-8; e **ERICK JULIANO RODRIGUES SIQUEIRA**, Agente de Polícia, matr. nº 621.067-8, como membros titulares; e **ISABELA GONÇALVES ORNELAS CHTERHOFF**, Escrivã de Polícia, matr. nº 608.997-6, como membro suplente, para, sob a presidência da primeira, e, na sua ausência, da segunda, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, no âmbito da Polícia Civil, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1º.05.2022, revogando-se a Portaria nº 370/GAB/DGPC/PCSC (DOE nº 21.723, de 7 de março de 2022).

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR****Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 819/GAB/DGPC/PCSC, de 10/05/2022. PUBLICADA NO DOE Nº 21769 DE 12/05/2022 O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 51373/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **LEONARDO BERTIEL NETO**, mat. nº 0392167-0-01, lotado na CPP- CRICIUMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com efeitos a contar de 02/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR****Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 829/GAB/DGPC/PCSC, de 11/05/2022. PUBLICADA NO DOE Nº 21770 DE 13/05/2022 **PRORROGAR**, com base no Inc. IX do Art. 11 do Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, e, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de SC, conforme processo nº SSP 255/2022, os efeitos do Ato nº 1107/2019, publicado em 08/05/2022, prorrogado pelos Atos nº 273/2020, publicado em 14/02/2020 e nº 2149/2020, publicado em 23/12/2020, que colocou à disposição do MJSP/SENASP, **HELENA FERRAZ MONTEIRO**, mat. nº 0392236-7-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotada na PC, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR****Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 831/GAB/DGPC/PCSC, de 12/05/2022. PUBLICADA NO DOE Nº 21770 DE 13/05/2022 **PRORROGAR**, com base no Inc. IX do Art. 11 do Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, e, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de SC, conforme processo nº SSP 411/2022, os efeitos do Ato nº 2070, publicado em 02/09/2019, retificado pelo Ato nº 2222, publicado em 25/09/2019, prorrogado pelo Ato nº 819, publicado em 16/04/2021, que colocou à disposição do MJSP/SENASP, **ADELMIR MARTINS**, mat. nº 0381844-6-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na PC, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR****Delegado-Geral da Polícia Civil**

## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 832/GAB/DGPC/PCSC, de 12/05/2022. PUBLICADA NO DOE Nº 21770 DE 13/05/2022 **PRORROGAR**, com base no Inc. IX do Art. 11 do Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, e, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de SC, conforme processo nº SSP 893/2022, os efeitos do Ato nº 881, publicado em 09/06/2020, prorrogado pelo Ato nº 34, publicado em 12/01/2022, que colocou à disposição do MJSP/SEGEN, **ANTONIO CARLOS JOSE BRITTO**, mat. nº 0963708-7-01, ocupante do cargo de PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, lotado na PC, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 849/GAB/DGPC/PCSC, de 13/05/2022. PUBLICADA NO DOE Nº 21.772 de DE 1705/2022

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 50172/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **MARA SCHLICKMANN ALBERTON**, mat. nº 0951561-5-03, lotada na GEPLA- DGPC, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 23/05/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



## SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2021TN001055. **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, a Secretaria de Estado de Administração e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam alterados o inciso II, alínea “d” e o inciso III, alínea “b” da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES – e a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS – que passam a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES Incubem aos participantes: II – ÓRGÃO: d. Custear os recursos para pagamento da bolsa de apoio à inovação, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais por bolsista conforme definido pela FAPESC. III – FAPESC, na qualidade de interveniente: b. Receber os recursos da bolsa de apoio à inovação, na forma da Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004 e do Decreto nº 016, de 16 de janeiro de 2007 ou outra forma que venha a substituí-la; CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS Não haverá transferência de recursos entre os partícipes, a qualquer título, decorrente deste instrumento. Os recursos para pagamento dos valores relativos aos bolsistas advindos do Edital de Chamada Pública realizado pela FAPESC serão descentralizados mensalmente pelo ÓRGÃO à FAPESC, na forma da Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004 e Decreto nº 016, de 16 de janeiro de 2007, a partir da celebração do TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC entre ÓRGÃO, FAPESC e o(s) Bolsista(s) contratado(s).”

Natureza da Despesa		Quantidade de bolsista	Valor unitário	Valor total mensal
Código	Especificação			
33.90.18-02	Auxílio a estudantes para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica	02	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do acordo de cooperação técnica original. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras. **CLÁUSULA QUARTA:** A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela Polícia Civil. **DATA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC, Jorge Eduardo Tasca, pela Secretaria de Estado de Administração, e Fábio Zabot Holthausen, pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina.

**PORTARIA Nº 031/SSP/DGPC/GEPLA, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **AUGUSTO DE MELO BRANDÃO** – Matrícula 650.236-9-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio nº 2022TN000804, celebrado entre o Município de Jaraguá do Sul e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “repassar à PCSC recursos



## SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público”, cuja vigência iniciou em 01/01/2022 e encerra-se em 01/01/2027.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR**

Delegado-Geral da Polícia Civil



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 11 de maio de 2022 e 18 de maio de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

[gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

16/4/2022